



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008
Átrium Centro Empresarial

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0028537-80.2013.8.16.0017

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12)

EXECUTADOS: AMAURY ANTONIO MELLER FILHO (CPF: 763.688.319-87), CENTRO DE ENSINO SUPERIOR AMÉRICA DO SUL ME (CNPJ: 07.307.468/0001-72), e KAREN CRISTINA JACOBSEN MELLER (CPF: 019.343.289-79).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades online e presencial no Base Office, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L - com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob n. 18 da quadra 80, situado na Zona 5, com área de 572,88m², cujas divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 2.541 do 4º Ofício do CRI de Maringá/PR (antiga 33.771 do 2º CRI de Maringá/PR). Sobre o imóvel há uma construção residencial em alvenaria de dois pavimentos, padrão alto, medindo 360,11m², e uma habitação térrea em alvenaria medindo 46,92m², perfazendo um total de 407,03m² de área construída, segundo registro do Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Avaliação: R\$ 875.360,15 (Oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e quinze centavos). Em 04 de julho de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008
Átrium Centro Empresarial

Ônus: Constatam os seguintes registros/averbações de ônus na matrícula do imóvel: AV-02; R-03; **Hipoteca:** consta registro de hipoteca na matrícula do imóvel (AV-01). **Usufruto:** não consta registro de usufruto na matrícula do imóvel.

Valor da Dívida: R\$ 98.773,51 (Noventa e oito mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Em maio de 2017.

Depositário: Em mãos dos Executados.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **AMAURY ANTONIO MELLER FILHO, CENTRO DE ENSINO SUPERIOR AMÉRICA DO SUL ME, e KAREN CRISTINA JACOBSEN MELLER**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu _____ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva

Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli

Leiloeiro Público Oficial